



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 014/2017

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **3ª Sessão Solene**, a se realizar em **19 de maio de 2017, às 08:00h, no Buffet Diferencial, situado à Rua São Pedro, nº 3000, Bairro Centro, Teresina – PI.**

II – **Publicar a Pauta da 3ª Sessão Solene**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Concessão pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, de Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Piauí no ano de 2017, conforme preceitua a Resolução CSDPE nº 061/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 16 de maio de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública